

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública.

Número: n.º 047/2023.

OBJETO: Serviços de Construção de uma ponte de 764m, com trecho em avanço sucessivo de 335m, trecho corrente de 160m (80+80) e terra armada nos encontros com 269m (134,5+134,5), localizado na PA-127 na travessia do Rio Guamá, no Município de São Domingos do Capim, na Região de Integração do Guamá, no 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão do certame da Concorrência Pública em comento, por motivo de foro íntimo deste Órgão.

Belém, 01 de fevereiro de 2024.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN.

Protocolo: 1037517

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública.

Número: n.º 046/2023.

OBJETO: Serviços de Construção de uma ponte de 851m, com trecho em avanço sucessivo de 335m, trecho corrente de 160m (80+80) e terra armada nos encontros com 356m (178+178), localizado na PA-252 na travessia do Rio Acará, no Município do Acará, na Região de Integração do Tocantins, no 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão do certame da Concorrência Pública em comento, por motivo de foro íntimo deste Órgão.

Belém, 01 de fevereiro de 2024.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN.

Protocolo: 1037510

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 006/2023. Processo nº 2023 / 1173456

OBJETO: Contratação de empresa especializada para consultoria, gerenciamento e monitoração continuada da construção de uma ponte estaiada (414,00m x 10,40m x 22,00m) sobre o furo do maguari, ligando a rua dois de dezembro em Icoaraci à av. bl dez em outeiro, distrito de outeiro, região metropolitana de Belém, conforme especificações constantes no Termo de Referência, homologado em favor da empresa L.S.E. - LABORATORIO DE SISTEMAS ESTRUTURAIS LTDA, CNPJ 04.952.600/0001-00, no valor total de R\$ 4.108.931,87 (quatro milhões, cento e oito mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), pela autoridade competente, Sr. ADLER SILVEIRA, Secretário de Estado de Transportes, na data de 25/01/2024.

Protocolo: 1037527

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2024-ARCON-PA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 2024/113495. RESOLVE: I - REVOGAR, a partir de 01 de FEVEREIRO de 2024, a PORTARIA Nº 403/2023, publicada no D.O.E nº 35.418 de 30/05/2023 que cedeu o servidor, ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO, matrícula nº 54181948/1, para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. II - O efeito desta Portaria retroagirá a conta de 01/02/2024. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1037333

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2024 – ARTRAN/ARCON, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Considerando a Lei Estadual nº 10.308, de 26 de dezembro de 2023, que instituiu a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), alterou a Lei Estadual nº 5.922, de 28 de dezembro de 1995, a Lei Estadual nº 8.027, de 21 de julho de 2014, a Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, a Lei Estadual nº 8.470, de 27 de março de 2017, a Lei Estadual nº 8.908, de 6 de novembro de 2019, a Lei Estadual nº 9.056, de 20 de maio de 2020, a Lei Estadual nº 9.210, de 13 de janeiro de 2021, a Lei Estadual nº 9.219, de 8 de março de 2021, e revogou a Lei Estadual nº 9.049, de 29 de abril de 2020;

Considerando a PORTARIA Nº 191/2024 – CCG, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.691, de 25 de janeiro de 2024;

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) e o Diretor-Geral da Agência

de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão de Transição objetivando a estruturação das agências e a troca de informações sobre regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de transporte e de infraestrutura de transporte, composta pelos seguintes membros:

- Antônio Paulo Monteiro de Souza, Coordenador Administrativo e Financeiro da ARCON, matrícula 51472379;

- Amanda Gomes Rodrigues Ishak, Procuradora-Chefe da ARCON, matrícula 5902899;

- Wildson Araújo de Mello, Diretor de Normatização e Fiscalização da ARCON, matrícula 5960869;

- Clélia Maria Melo e Silva Andrade, Coordenadora Administrativa e Financeira da ARTRAN, matrícula 51892685;

- Gilberto Felipe Barbosa Júnior, Diretor de Fiscalização da ARTRAN, matrícula 20180635;

- Beatriz Lamartine Nogueira Araujo, Procuradora-Chefe da ARTRAN, matrícula 59695161.

Art. 2º A Comissão terá duração de 5 (cinco) meses, a contar da data da publicação desta Portaria. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado no interesse da administração pública.

Art. 3º A Comissão não implica em aumento de despesa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA)

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON)

Protocolo: 1037406

PORTARIA Nº 031/2024- ARCON-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores pertencentes ao quadro da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, previsto na Lei Estadual nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 10 e 10-A da Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023; Resolve: Art. 1º Enquadrar no quadro permanente de cargos efetivos da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, em conformidade com o art. 10 e 10-A da Lei Estadual nº10.309 de 26 de dezembro de 2023:

Matrícula	Vinc	Servidor	Cargo Antigo	Nome Cargo Novo	Classe / Referência
54181948	1	Alexandre Marcos De Assis Nascimento	Assistente Técnico em Regulação N/I	Analista de Apoio a Regulação de Serviços Públicos	BIII
5095050	6	Maria do Perpetuo Socorro Garcia Castro	Técnico Em Regulação de Serviços Públicos N/II	Analista em Regulação de Serviços Públicos	BIII
5797004	2	Valeria Athayde Fontelles De Lima	Técnico Em Regulação de Serviços Públicos N/II	Analista em Regulação de Serviços Públicos	BIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2024. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO. Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1037363

PORTARIA Nº 033/2024-ARCON-PA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 2024/120110. RESOLVE: I - REVOGAR, a partir de 01 de FEVEREIRO de 2024, a PORTARIA Nº 047/2023, publicada no D.O.E nº 35.282 de 08/02/2023 que cedeu a servidora, VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA, matrícula nº 5797004/2, para o Tribunal Regional Eleitoral-TRE. II - O efeito desta Portaria retroagirá a conta de 01/02/2024. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1037358

ERRATA

PORTARIA Nº 021/2024, publicada no DOE Nº 35.701 do dia 01 de fevereiro de 2024 ARCON, sobre o número de protocolo 1036717.

ONDE SE LÊ: RESOLVE: I – REVOGAR, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a **PORTARIA Nº 530/2020, publicada no D.O.E nº 34.358 de 29/09/2020**, que cedeu a servidora, MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO, matrícula nº 50950580/6, para Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD. II – Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/02/2024. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

LEIA SE: RESOLVE: I – REVOGAR, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a **PORTARIA Nº 530/2020, publicada no D.O.E nº 34.358 de 29/09/2020**, que cedeu a servidora, MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO, matrícula nº 5095050/6, para Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD. II – Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/02/2024. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1037349